



SENADO FEDERAL

Consultoria de Orçamentos,
Fiscalização e Controle
CONORF/SF

Avaliação de Receitas e Despesas do Governo Federal 2º bimestre de 2015

Nota Técnica

82/2015

Brasília, 10 de junho de 2015.

**Reprogramação Orçamentária de 2015 e
Relatório de Avaliação das Receitas e
Despesas do 2º Bimestre de 2015.**

Grupo de Receita e Macroeconomia

José Rui Gonçalves Rosa

Maria Liz de Medeiros Roarelli

Diego Prandino Alves



I.	INTRODUÇÃO	3
II.	SUMÁRIO EXECUTIVO E CONCLUSÕES	3
III.	AS METAS FISCAIS PARA 2015	6
IV.1	Receitas Administradas pela SRFB.....	8
IV.2	Receitas do RGPS	9
IV.3	Receitas Não Administradas	9
IV.4	Acompanhamento da Receita Efetivamente Arrecadada em 2015	10
V.	AVALIAÇÃO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS.....	10
VI.	LIMITES DE EMPENHO ESTABELECIDOS PELA REPROGRAMAÇÃO	10
VII.	RESULTADOS FISCAIS REALIZADOS.....	11
VI.1	Resultado Primário Realizado	11
VI.2	Juros Nominais Líquidos Realizados	12
VI.3	Resultados Nominais (Deficit Público) Realizados	12
VI.4	Dívida Líquida do Setor Público Realizada	12
VI.5	Dívida Bruta do Setor Público Realizada.....	13
VI.6	Tendências da Carga Tributária Federal Bruta.....	13



I. INTRODUÇÃO

1. O Poder Executivo, através do Decreto nº 8.456, de 22.05.2015, estabeleceu a Programação Orçamentária e Financeira relativa à execução do Projeto de Lei Orçamentária para 2015 (PLOA2015)¹.
2. O ajuste realizado, ou, como é conhecido, o contingenciamento de despesas discricionárias, reduziu em R\$ 70,9 bilhões a programação orçamentária de 2015. A medida, ao objetivar diminuir a demanda agregada e as expectativas de inflação, atuaria em consonância com a política monetária austera que busca convergir a evolução dos preços para a meta oficial de 4,5%.
3. O dimensionamento do montante do ajuste baseou-se, principalmente, na nova estimativa da receita primária líquida a ser arrecadada em 2015, tendo em vista o comportamento efetivo da arrecadação nos quatro primeiros meses deste exercício.
4. Em seguida, foram estabelecidos novos limites orçamentários de empenho e execução financeira para os diversos órgãos.

II. SUMÁRIO EXECUTIVO E CONCLUSÕES

5. O Poder Executivo avalia que a realização do resultado primário é condição necessária para assegurar a estabilidade econômica e contribuir para a recuperação do crescimento econômico de modo sustentado.
6. Nesse contexto, dada a queda pronunciada da atividade econômica, com a consequente redução na arrecadação da receita esperada na Lei Orçamentária para 2015, houve a necessidade de se reduzir o limite de empenho da despesa na execução do orçamento no montante de R\$ 70,9 bilhões, conforme consta da Apresentação da Programação Orçamentária para 2015².
7. Esse “corte” tem como objetivo fiscal garantir a execução de um Resultado Primário de 1,1% do PIB em 2015, equivalente a R\$ 66,3 bilhões, e foi motivado por dois movimentos ocorridos na execução orçamentária durante o primeiro bimestre deste exercício.
8. De um lado, e o mais relevante, pela frustração observada na arrecadação da Receita Primária Líquida, que agora é esperada para ser R\$ 65,1 bilhões inferior ao estimado na LOA2015, uma vez que a variação real do PIB neste exercício é agora

¹ No jargão orçamentário, essa Programação é referida muitas vezes como Reprogramação, termo que nos preferimos, dentro do entendimento que a Programação inicial é a contida na lei orçamentária.

² No Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 2º Bimestre de 2015, esse número é mostrado de forma diferente: a necessidade de limitação das despesas discricionárias atinge R\$ 70,9 bilhões, sendo R\$ 69,9 bilhões no Poder Executivo e R\$ 935,4 milhões nos demais Poderes. Por outro lado, o aumento de despesas obrigatórias é mostrado em R\$ 5,8 bilhões. Porém, na Apresentação, foi mostrado um aumento de despesas obrigatórias de R\$ 4,8 bilhões que é resultado líquido do valor de R\$ 5,8 bilhões deduzido de R\$ 936,4 milhões.



aguardada em -1,2%, contra o improvável crescimento positivo de 3,0% assumido, no Projeto de Lei Orçamentária para 2015 e 0,8% na LOA2015.

9. De outro, pelo aumento líquido na previsão de gastos obrigatórios, da ordem de R\$ 4,8 bilhões, frente ao contido na Lei.

10. Relativamente à receita, a Avaliação do 2º Bimestre, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF revisou para baixo a arrecadação da Receita Primária Líquida para 2015, estimando-a em R\$ 1.158,3 bilhões contra uma expectativa de R\$ 1.223,4 bilhões na LOA2015, com uma queda bruta de R\$ 76,1 bilhões assim distribuída: R\$ 16,3 bilhões na Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB); R\$ 28,0 bilhões na Arrecadação Líquida do RGPS; e R\$ 31,8 bilhões nas Receitas não Administradas pela SRFB, onde se destacam as reduções previstas de R\$ 18,0 bilhões nas Receitas de Compensações Financeiras (royalties) e de R\$ 9,5 bilhões nas Receitas com Dividendos.

11. A queda na arrecadação esperada só não foi maior porque o Poder Executivo aumentou em R\$ 2,8 bilhões a estimativa da Receita com Concessões e em R\$ 4,2 bilhões a estimativa da Receita com Operações de Venda de Ativos, esta de maior fragilidade metodológica, dado o seu passado histórico de baixa ou nenhuma realização.

12. Além disso, outro ponto preocupante é que, dentro das estimativas da LOA2015, bem como naquelas trazidas pela Reprogramação 2015, há, distribuído por diversos itens da Receita Administrada pela SRFB, a previsão de arrecadação de **Receitas Extraordinárias**. Na LOA2015 essas receitas montavam a R\$ 27,5 bilhões.

13. Na Reprogramação, para estimativa de receitas que cobre o período de maio a dezembro de 2015, essas receitas foram elevadas para R\$ 46,4 bilhões.

14. Essas receitas também têm um histórico de alto risco de não se materializar, pelo menos não na magnitude integralmente prevista, o que pode prejudicar a execução orçamentária programada ao longo do exercício, constituindo-se em fator adicional de dificuldade ao cumprimento da meta de Resultado Primário.

15. Uma imagem desse risco pode ser observada no exercício de 2014. Enquanto a LOA2014 previa R\$ 27,0 bilhões de Receitas Extraordinárias, o valor efetivamente arrecadado ficou em apenas R\$ 11,1 bilhões, valor bastante próximo à média observada em exercícios anteriores.

16. Cabe registrar que, caso essas receitas não se realizem, o alcance da Meta do Resultado Primário ficará por conta de uma redução ainda maior na programação de gastos discricionários, notadamente os investimentos.

17. As Transferências para Estados e Municípios são esperadas para serem reduzidas de R\$ 224,4 bilhões na Lei para R\$ 213,4 bilhões na Reprogramação, com queda de R\$ 11,0 bilhões, refletindo a menor expectativa de arrecadação dos tributos federais que formam a base dos Fundos de Participação.

18. Do lado das Despesas Obrigatórias, destacam-se, entre outras: as variações positivas de R\$ 4,5 bilhões de Compensação ao RGPS, devido às desonerações da folha de



pagamento; aumento dos gastos com Subsídios, Subvenções e Proagro, no valor de R\$ 1,6 bilhão; complemento do FGTS, de R\$ 1,4 bilhão; créditos extraordinários, de R\$ 1,3 bilhão; e benefícios previdenciários, com R\$ 1,2 bilhão. Esses valores são parcialmente compensados por reduções como R\$ 5,0 bilhões no desembolso previsto com abono e Seguro Desemprego, R\$ 2,9 bilhões por Auxílio à CDE e outras de menor expressão.

19. Segundo o Poder Executivo, o contingenciamento foi seletivo, visando a preservar investimentos e ações sociais prioritárias, e atingiu todos os ministérios (órgãos).

20. Do total de R\$ 69,9 bilhões contingenciado no Poder Executivo, o valor de R\$ 25,7 bilhões é decorrente da redução da previsão dos gastos com o PAC, R\$ 22,9 bilhões são originários das demais despesas discricionárias e R\$ 21,4 bilhões de emendas parlamentares ao PLOA2015.

21. Dentro do Poder Legislativo, a redução que coube ao **Senado Federal** foi de R\$ 10,5 milhões. À Câmara dos Deputados coube redução de R\$ 69,4 milhões e, ao TCU, de R\$ 35,4 milhões.

22. Observe-se que, embora as medidas de ajuste fiscal implementadas recentemente tenham também trazidos aumentos de tributação, estas não foram suficientes para evitar que a reestimativa de Receita Primária Bruta na Avaliação do 2º Bimestre fosse inferior à previsão do Congresso na LOA2015 em R\$ 76 bilhões, sendo a redução das Receitas Administradas pela SRFB de R\$ 16,2 bilhões.

23. A maior parte das medidas de aumento de receita se concentrou nas Receitas Administradas pela SRFB, ou seja, em Impostos e Contribuições Sociais, uma vez que nas Receitas Não Administradas aumentam apenas as Concessões e Operações com Ativos, conforme comentamos. O total de acréscimos estimados, em relação a 2014, foi da ordem de R\$ 31,54 bilhões (incluindo a aprovação do PL 863/2015, que reduz a desoneração da folha de pagamentos das empresas). Entre as medidas podemos citar:

1. redução do benefício aos exportadores de produtos manufaturados, REINTEGRA (Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários) - aumento da arrecadação das Contribuições PIS/Cofins em R\$ 2,5 bilhões ao ano, sendo R\$ 1,8 bilhão em 2015;
2. aumento da alíquota do IPI sobre automóveis, em vigor desde o início do ano;
3. aumento do IOF sobre o crédito (Decreto 8.392/12015) - impacto sobre a arrecadação de R\$ 7,3 bilhões;
4. aumento das Contribuições PIS/Cofins/Cide sobre combustíveis (Decreto 8.395/2015), com impacto de R\$ 13,2 bilhões sobre a arrecadação;
5. aumento das Contribuições de PIS/Cofins sobre importação (MPV 668/2015) - impacto estimado em R\$ 1,19 bilhão (essa medida apenas compensaria a decisão do Supremo de 2013 de vetar a incidência de ICMS sobre o cálculo do PIS/Cofins sobre bens importados).
6. aumento das Contribuições PIS/Cofins sobre receitas financeiras (Decreto 8.426/2015), com impacto de R\$ 2,7 bilhões;
7. redução da desoneração sobre a folha salarial das empresas (PL 863/2015), com impacto de aumento sobre a arrecadação estimado em R\$ 5,35 bilhões em 2015, e R\$ 12,0 bilhões em 2016. Essa medida, até o presente momento, ainda não foi votada pelo Congresso Nacional.



8. A sinalização positiva da política fiscal recente fica com a reversão mostrada no sinal do **Resultado Primário** do setor público consolidado acumulado nos quatro primeiros meses de 2015 que foi superavitário em 1,73% do PIB contra um deficit de 0,59% do PIB no acumulado de dezembro de 2014, mesmo levando em conta o fato de que parte do resultado de 2015 ter sido afetado por despesas ocorridas em 2014, mas contabilizadas em 2015, dentro do mecanismo popularmente chamado de “pedaladas fiscais” e criticado pelo Tribunal de Contas de União, em Acórdão.

9. A melhora na programação de gastos pode ser igualmente observada no cumprimento da **Meta Fiscal**: no acumulado do ano, em abril de 2015, o Resultado Primário foi de R\$ 32,5 bilhões, representando 49% da Meta Fiscal do exercício de R\$ 66,3 bilhões.

10. Porém, o **Déficit Público** ainda segue alto, registrando 6,05% do PIB no acumulado de abril de 2015, ainda que inferior aos 6,23% do PIB na mesma medida de dezembro de 2014, refletindo ainda a política fiscal fortemente expansionista empregada no ano passado e a política de austeridade monetária que elevou os gastos com juros para 7,8% do PIB em abril de 2015, contra 4,7% do PIB em abril de 2014, também para os últimos 12 meses.

III. AS METAS FISCAIS PARA 2015

11. A meta de Resultado Primário do Setor Público Consolidado, para o exercício de 2015, foi fixada na Lei nº 13.080, de 02.01.2015 (LDO-2015) em R\$ 95,0 bilhões, sem o abatimento permitido das despesas com o PAC, e R\$ 66,3 bilhões (1,2% do PIB), com o referido abatimento. Desse total, R\$ 55,3 bilhões, equivalentes 1,00% do PIB, se referem ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, denominado Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central), e R\$ 11,0 bilhões, ou 0,20% do PIB, aos Governos locais. A meta Resultado para as Empresas Estatais Federais continua sendo nula, como tem ocorrido nos anos anteriores (Anexo IV da LDO2015).

12. O montante de investimentos destinados ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC soma R\$ 28,7 bilhões. Na hipótese de execução zero desse Programa, a meta do Resultado Consolidado atingiria R\$ 95,0 bilhões.

13. Permanece admitida, durante a execução orçamentária de 2015, a compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais Federais. O Governo Central compensará, ainda, a deficiência de realização de meta dos Governos locais, de modo a assegurar o cumprimento do Resultado Consolidado.

14. Adicionalmente, a Lei estabelece ainda a possibilidade de o Poder Executivo aumentar a meta de Resultado Primário, na hipótese de que as reestimativas da taxa de crescimento real do PIB venham superar a taxa utilizada para fins de elaboração das metas originalmente fixadas nesse ato legal.



IV. RECEITAS DA REPROGRAMAÇÃO COMPARADAS COM AS ESTIMADAS NA LOA 2015

15. A **Receita Primária Total (ou Bruta)** estimada para 2015 na Reprogramação pelo citado Decreto atingiu R\$ 1.371,7 bilhões, abaixo da que foi estimada na LOA2015 no montante de R\$ 1.447,8 bilhões, com uma redução em R\$ 76,1 bilhões (Tabela I, em anexo).

16. Essa diferença para menor distribui-se da seguinte forma: a Receita Administrada pela SRFB cai de R\$ 864,6 bilhões para R\$ 848,3 bilhões na Reprogramação, uma queda de R\$ 16,3 bilhões; a Arrecadação Líquida do RGPS cai de R\$ 392,7 bilhões para R\$ 364,7 bilhões, uma queda de R\$ 28,0 bilhões, e as Receitas Não Administradas pela SRFB caem de R\$ 190,5 bilhões para R\$ 158,7 bilhões, uma queda de R\$ 31,8 bilhões.

17. Como consequência, a expectativa de **Transferências a Estados e Municípios por Repartição de Receita** foi reduzida de R\$ 224,4 bilhões na LOA2015 para R\$ 213,4 bilhões na Reprogramação, com uma diminuição de R\$ 11,0 bilhões.

18. Igualmente foi reduzida a projeção das **Receitas Primárias Líquidas**, aquela com que o Governo realmente conta para custear suas despesas correntes e de investimentos, de R\$ 1.223,4 bilhões na LOA2015 para R\$ 1.158,3 bilhões na Reprogramação, com uma diminuição de R\$ 65,1 bilhões.

19. Lembre-se que no PLOA2015 a Receita Primária Total era de R\$ 1.447,7 bilhões e já tinha sido reduzida nos Autógrafos da Lei para R\$ 1.429,7 bilhões, uma queda de R\$ 19,0 bilhões, decorrente, principalmente, da redução na expectativa de crescimento econômico, prevista inicialmente em 3% no PLOA2015 e reduzida depois para 0,8% na LOA2015.

20. Na Avaliação do 2º Bimestre essa expectativa seguiu sendo revista e agora é de uma **queda** de 1,2% no crescimento do PIB de 2015, mais condizente com as expectativas de mercado³.

21. Quanto aos demais parâmetros econômicos, a inflação prevista para o IPCA acumulado também foi revista e subiu de 6,5% na LOA2015 para 8,26%. A taxa de câmbio média era de R\$ 2,59 na LOA2015 e agora alcança R\$ 3,08. Com isso, o PIB nominal que era previsto em R\$ 5.522,8 bilhões na LOA2015 passou para R\$ 5.833,6 bilhões na Avaliação do 2º Bimestre (Tabela II, em anexo).

³ Segundo o Focus – Relatório de Mercado, do Banco Central do Brasil, na posição de 22.05.2015, os agentes privados esperam, para 2015, queda de crescimento do PIB de 1,24%; IPCA de 8,37%; Taxa de Câmbio média de R\$ 3,07 e Taxa Selic em dez/15 de 13,75%.



IV.1 Receitas Administradas pela SRFB

22. Dentro das Receitas Administradas pela SRFB, a maior redução de estimativa se dá nas **Contribuições da COFINS-PIS/PASEP**, no valor de R\$ 10,9 bilhões, tendo como principais explicações a queda no PIB e o ajuste de base pelo recolhimento de refinanciamento de crédito tributário em 2014, ainda que atenuado pela incidência sobre ganhos de capital em participações societárias, pelo aumento das alíquotas de combustíveis e pelo restabelecimento de alíquotas sobre receitas financeiras de pessoas jurídicas.

23. Em seguida destaca-se queda de R\$ 4,9 bilhões na **CSLL**, devido, principalmente, a ajuste de base devido arrecadação atípica de refinanciamento de crédito tributário, queda no PIB e aumento de enquadramento no SIMPLES Nacional.

24. A queda na estimativa do **Imposto de Importação** de R\$ 4,3 bilhões decorre basicamente da queda no total em dólar das importações, ainda que atenuada pela desvalorização cambial de 2015.

25. O **IPI** mostra queda de R\$ 3,6 bilhões, explicada por nenhuma variação de preços de fumo, bebidas e combustíveis e reduzida variação de preços de automóveis, conjugada com quedas nas quantidades produzidas que vão de menos 1,5% nas bebidas até menos 7,0% em IPI-Outros, a despeito da recomposição de alíquotas de alguns produtos.

26. Destaques positivos ficam para a **CIDE**, que aumenta em R\$ 3,6 bilhões, em função do ajuste da base de 2014 para refletir o aumento das alíquotas do diesel e da gasolina; o **IOF**, que aumenta em R\$ R\$ 2,2 bilhões, pelo aumento das alíquotas do crédito às pessoas físicas, e o **Imposto de Renda**, que sobe R\$ 830,1 milhões, devido a: i) ao ajuste de base no IRPJ; ii) ao fato de que não refletir ainda totalmente os efeitos da queda de crescimento de 2015 na declaração de ajuste; iii) ao expressivo aumento de preços e quantidade do imposto na fonte sobre rendimentos de capital e iv) de preços desse mesmo tributo sobre rendimentos do exterior (aplicações de renda fixa, juros remuneratórios do capital próprio, variação do câmbio e da TJLP, devido à desvalorização cambial).

27. Registre-se, ainda, que dentro das estimativas da LOA2015, bem como naquelas trazidas pela Reprogramação 2015, há, distribuído por diversos itens da Receita Administrada pela SRFB, a previsão de arrecadação de **Receitas Extraordinárias**, que em sua maioria resultam da possibilidade de ingressos por conta de decisões judiciais favoráveis ao fisco ou de refinanciamento de créditos tributários da União. Na LOA2015 essas receitas montavam a R\$ 27,5 bilhões.

28. Na Reprogramação, para estimativa de receitas que cobre o período de maio a dezembro de 2015, as Receitas Extraordinárias foram elevadas para R\$ 46,4 bilhões, sendo os maiores valores encontrados no IRPJ, com R\$ 8,7 bilhões, CSLL, com R\$ 3,4 bilhões; Contribuições do PIS/COFINS, com R\$ 2,0 bilhões e em Demais Receitas (refinanciamento tributário), com R\$ 30,4 bilhões.

29. Essas receitas têm um histórico de alto risco de não se materializar, pelo menos não magnitude integralmente prevista, o que pode prejudicar a execução orçamentária



programada ao longo do exercício, constituindo-se em fator adicional de dificuldade ao cumprimento da meta de Resultado Primário.

30. Uma imagem desse risco pode ser observada no exercício de 2014. Enquanto a LOA2014 previa R\$ 27,0 bilhões de Receitas Extraordinárias o valor efetivamente arrecadado ficou em apenas R\$ 11,1 bilhões, valor bastante próximo à média observada em exercícios anteriores.

IV.2 Receitas do RGPS

31. Relativamente à **Arrecadação Líquida do RGPS**, há queda de R\$ 28,0 bilhões na estimativa, em função da atualização dos parâmetros. Há menor expectativa de crescimento da massa salarial, tanto em decorrência do aumento do desemprego como pela menor evolução dos rendimentos.

IV.3 Receitas Não Administradas

32. Nesse item, o aumento de R\$ 2,8 bilhões na estimativa da **Receita com Concessões** decorre, segundo o Poder Executivo, da utilização de novos dados realizados e da revisão de parâmetros, acrescida, entre outras, da expectativa de arrecadação por meio de leilões de campos de petróleo e da exploração de loteria instantânea. Já o aumento de R\$ 4,2 bilhões da **Receita com Operações com Ativos** seria devido ao aumento da expectativa com essas operações e o leilão da folha de servidores federais. Cabe observar que esta receita tem um histórico de baixa ou nenhuma realização na execução dos orçamentos.

33. Com relação aos itens que apresentam quedas de estimativa, destacam-se as **Receitas com Cota Parte de Compensações Financeiras (royalties)**, com **Dividendos** e as **Demais Receitas**. As primeiras caem expressivos R\$ 18,0 bilhões, devido, principalmente, à queda no preço do petróleo, ainda que amortecida pela maior desvalorização cambial adotada nas estimativas. As segundas caem R\$ 9,5 bilhões, basicamente pela apuração de prejuízo em 2014 pela Petrobras e Eletrobrás e pela redução de lucratividade de outras estatais do setor financeiro. Quanto ao item Demais Receitas, a queda de R\$ 9,9 bilhões deve-se, principalmente: a) a não confirmação pelo Poder Executivo da reestimativa desse grupo de receitas feita pelo Congresso Nacional no montante de R\$ 1,3 bilhão; b) em alguns sub-itens de receita, a arrecadação no segundo semestre de 2014 e no primeiro quadrimestre de 2015 foi inferior à prevista por ocasião da elaboração da Proposta para 2015, com destaque para a Taxa de Fiscalização de Funcionamento, Participação do Seguro DPVAT, Taxa de Serviços Administrativos, Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX e Outras Indenizações; c) houve queda na estimativa devido à queda na expectativa de crescimento do PIB nominal de 9,46% para 5,63%.



IV.4 Acompanhamento da Receita Efetivamente Arrecadada em 2015

34. A arrecadação realizada em 2015, comparada com as expectativas de arrecadação previstas na LOA2015 – estudo elaborado pela Conorf/SF, envolvendo tributos e contribuições que respondem por mais de 86% da Receita Primária Bruta total da União, constatamos que, apenas no acumulado dos três primeiros meses de 2015, há uma frustração da receita realizada em relação à previsão da LOA2015 da ordem de R\$ 26,1 bilhões (-8,6%, em termos nominais), o que confirma a necessidade de se ajustar a programação de gastos ao ingresso de recursos, de forma a preservar o Resultado Primário aprovado pela LDO2015 (Tabela III, em anexo). Em comparação com a receita realizada de 2014, a receita de 2015 nos mesmos itens mostra crescimento nominal de apenas 5,7% no período, inferior à inflação observada.

35. Esse cenário pode piorar, ainda que a previsão de decréscimo do PIB se mantenha como previsto na Reprogramação, caso não se materialize a estimativa de ingressos de Receitas Extraordinárias e com Operações com Ativos previstas para o período de maio a dezembro de 2015 pela Reprogramação.

V. AVALIAÇÃO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS

36. A avaliação das Despesas Primárias Obrigatórias mostra um aumento de previsão de gastos que passa de R\$ 841,8 bilhões na LOA2015 para R\$ 847,5 bilhões na Reprogramação, um aumento de R\$ 5,8 bilhões. Esse montante é resultado de um acréscimo da expectativa de desembolsos com diversos itens, notadamente: Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha, em R\$ 4,5 bilhões (atualização de estimativa, já considerado os efeitos do PL nº 863/2015); Benefícios Previdenciários, em R\$ 1,2 bilhão (estimativa atualizada, já considerando os efeitos da MP nº 664/2014 que muda as regras de auxílio-doença e pensão por morte); Subsídios, Subvenções e Proagro, em R\$ 1,6 bilhão; Complemento do FGTS, em R\$ 1,3 bilhão; Créditos Extraordinários, em R\$ 1,3 bilhão; redução de expectativas de gastos com itens como o Abono e Seguro Desemprego, em R\$ 5,0 bilhões (estimativa atualizada, já considerando os efeitos da MP nº 665/2014 que estabelece novas regras para a concessão); Pessoal e Encargos, em R\$ 247,5 milhões; e com Auxílio à CDE, em R\$ 2,9 bilhões.

VI. LIMITES DE EMPENHO ESTABELECIDOS PELA REPROGRAMAÇÃO

37. A comentada queda na expectativa de arrecadação de Receita Primária e o aumento líquido na expectativa de desembolsos com gastos obrigatórios levaram à necessidade de revisão dos limites para pagamentos de despesas do orçamento do exercício de 2015 e de restos a pagar estabelecidos para os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo Federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, de forma a preservar o alcance do Resultado Primário estabelecido na LDO2015. Esses limites foram provisoriamente fixados pelos Decretos nºs. 8.412, de 26.02.2015, e 8.434, de 22.04.2015, até que fosse expedido o cronograma de desembolso previsto no *caput* do art. 8º da LC nº 101/2000.

38. Com a edição do Decreto nº 8.456, de 22.05.2015, foi estabelecida a Reprogramação orçamentária e financeira para 2015, com a redução de R\$ 70.881,1



milhões dos limites de empenho e movimentação financeira, cabendo R\$ 69.945,6 milhões ao Poder Executivo, R\$ 115,2 milhões ao Poder Legislativo, R\$ 576,7 milhões ao Poder Judiciário, R\$ 225,5 milhões ao MPU e R\$ 18,0 milhões à DPU (Tabela IV, em anexo).

39. Dentro do Poder Legislativo, a redução que coube ao **Senado Federal** é de R\$ 10,5 milhões. À Câmara dos Deputados coube redução de R\$ 69,4 milhões e ao TCU de R\$ 35,4 milhões.

40. A Reprogramação fixou em R\$ 242,3 bilhões o limite de empenho para os órgãos do Poder Executivo para o exercício de 2015, conforme demonstra a Tabela V, em anexo. Relativamente à dotação aprovada na LOA2015, de R\$ 312,3 bilhões, houve redução de R\$ 70,0 bilhões, ou 22,4%.

41. No montante contingenciado estão incluídas as **Emendas Parlamentares Individuais**, originalmente fixadas em R\$ 9,6 bilhões na LOA2015 e limitadas para execução em R\$ 4,9 bilhões, com um contingenciamento de R\$ 4,7 bilhões. Lembramos que do total de emendas individuais (1,2% da Receita Corrente Líquida) a metade é destinada a ações e serviços públicos de saúde.

VII. RESULTADOS FISCAIS REALIZADOS

42. O acompanhamento do Resultado Primário realizado em 2015, *vis a vis* o obtido no mesmo período de 2014 e o alcançado nos últimos 12 meses medidos em abril de 2015, bem como a evolução dos Juros Nominais Líquidos, do Resultado Nominal (Déficit Público), das Dívidas Líquida e Bruta e da Carga Tributária Federal, tomando por base as informações publicadas no sítio do BACEN na internet, é apresentado a seguir e resumido na Tabela V e VI, em anexo.

VI.1 Resultado Primário Realizado

43. O Resultado Primário Consolidado do Setor Público acumulado nos quatro primeiros meses de 2015 foi superavitário em 1,73% do PIB, contra um déficit de 0,59% do PIB no acumulado de dezembro de 2014. Cabe apontar que parte do resultado de 2015 foi ainda afetado negativamente por despesas ocorridas em 2014, mas contabilmente contabilizadas em 2015, dentro do mecanismo popularmente chamado de “pedaladas fiscais”.

44. Porém, o mesmo Resultado, medido nos últimos doze meses de abril de 2015, ainda é deficitário e alcança 0,76% do PIB, mostrando ainda os efeitos da política fiscal expansionista de 2014. É inferior ao registrado na mesma medida de abril de 2014, que foi superavitário em 1,75% do PIB, e pior ao registrado em dezembro de 2014.

45. Em termos de valor, o Resultado Primário de 2015 soma até abril R\$ 32,5 bilhões, correspondente à 49% da meta fiscal de R\$ 66,3 bilhões (consolidada).



VI.2 Juros Nominais Líquidos Realizados

46. Os Juros Nominais Líquidos do Setor Público, por sua vez, medidos nos últimos doze meses até abril de 2015, atingiram R\$ 377,3 bilhões (6,71% DO PIB). Em abril de 2014, na mesma medida, somavam R\$ 248,7 bilhões (4,69% do PIB).

47. No exercício de 2015, a soma do acumulado de até abril é de R\$ 146,1 bilhões (7,78% do PIB), contra R\$ 80,2 bilhões (4,51% do PIB) em igual período de 2014, refletindo os efeitos da política monetária mais austera que elevou a Taxa Selic de 11,0% no começo de abril de 2014, depois de atingir um mínimo de 7,25% em março de 2013, para 13,25% em abril de 2015.

VI.3 Resultados Nominais (Deficit Público) Realizados

48. O Resultado Nominal Consolidado do Setor Público, ou Déficit Público, ou aumento da Dívida Bruta, que é calculado tomando-se o valor dos Juros Líquidos deduzido do Resultado Primário realizado, vem confirmando a trajetória de aumento observada nesta década: 2,41% do PIB em 2010; 2,47% em 2011; 2,31% em 2012; 3,05% em 2013; 6,23% em 2014 e 6,05% do PIB em abril de 2015. Em abril de 2015, medido nos últimos dozes meses, mostra 7,47% do PIB, refletindo ainda a política fiscal expansionista empregada até 2014 e o aumento dos gastos com juros da dívida.

VI.4 Dívida Líquida do Setor Público Realizada

49. O objetivo da obtenção do Resultado Primário, e de todo o controle da evolução das contas públicas, é contribuir para uma trajetória controlada do endividamento do Estado, mostrando solvabilidade de suas contas fiscais.

50. De acordo com o BACEN, a Dívida Líquida do Setor Público em relação ao produto (DLSP/PIB) vinha mostrando trajetória cadente ao registrar 38,8% do PIB em janeiro de 2011; 35,2% do PIB em janeiro de 2013 e 33,6% do PIB em dezembro de 2013. Em dezembro de 2014 registrou 34,9% do PIB e, em abril de 2015, caiu para 33,8%.

51. A queda observada deveu-se, em grande parte, à desvalorização do real frente ao dólar⁴.

⁴ A emissão de títulos para financiar bancos públicos, como tem ocorrido com o BNDES/CAIXA, não afeta a dívida líquida porque o maior endividamento do Tesouro é compensado pela criação de créditos deste com essas instituições. Mas afeta a dívida bruta, porque aumenta o nível de endividamento bruto da União e isso tem reflexos no maior comprometimento com encargos financeiros, agravado num contexto de necessidade de elevação da taxa de juros visando combater a inflação. Por outro lado, como as reservas, um ativo, são dedutíveis da dívida e são denominadas em dólares a desvalorização do real aumenta o seu valor e reduz a dívida líquida.



VI.5 Dívida Bruta do Setor Público Realizada

52. A relativa estabilidade na relação DLSP/PIB até meados de 2014, a despeito de menores resultados primários e do retorno do aumento da massa de juros, não apenas pela retomada de aumentos da taxa SELIC, mas, também, pela maior emissão líquida de títulos públicos para financiar déficits crescentes, deveu-se muito à chamada “contabilidade criativa”.

53. Porém, não há subterfúgio tecnicista que resista quando se analisa o comportamento da Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG).

54. Elemento base no cálculo da relação DLSP/PIB, a evolução da dívida bruta mostra números que, desde o início da década, evidenciam aumento de sua relação com o produto.

55. A relação Dívida Bruta do Governo Geral e o PIB (DBGG/PIB) vem mostrando tendência claramente crescente: em janeiro de 2011 essa relação era 54,1% do PIB; em janeiro de 2013 saltou para 59,1%; em janeiro de 2014 caiu para 58,1% do PIB, mas em dezembro do mesmo ano voltou a subir para 58,9% do PIB. Em abril de 2015 tornou a subir e atingiu 61,7% do PIB.

VI.6 Tendências da Carga Tributária Federal Bruta

56. Em termos de percentagem do PIB, a Receita Primária Bruta (RPB), ou “Carga Tributária Bruta” Federal, nesta Avaliação cai fortemente se comparada com a estimativa da receita contida na LOA2014 (23,33% do PIB contra 26,22% do PIB).

57. Essa queda decorre, principalmente, da redução de 1,12% do PIB na Receita Administrada; 1,35% do PIB na receita previdenciária e 0,40% do PIB nas Receitas Não Administradas.

58. As primeiras caem basicamente em decorrência da agora esperada queda na evolução do PIB real, mas a queda estimada poderá ser maior caso não se obtenha as Receitas Extraordinárias no montante previsto na 2ª Avaliação Bimestral que, como vimos, está bem acima das mesmas receitas contidas na LOA2015.

59. As segundas caem pela desoneração da folha de pagamentos e, as últimas, caem porque há quedas expressivas das previsões de receitas com Dividendos pagos pelas Estatais e das receitas com *royalties* do petróleo.

60. Mas, se comparada com os valores de arrecadação efetivamente realizada de 2014 de 23,56% do PIB, a Receita Primária Bruta Federal reestimada para 2015, de 23,51% do PIB, na Avaliação do 2º Bimestre, decresce ligeiramente (TABELAS I e VII).

José Rui G. Rosa
Maria Liz de M. Roarelli
Diego Prandino Alves

Consultores Legislativos – Especialidade Orçamentos



TABELA I
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Receitas Primárias Brutas e Líquidas Estimadas para todo o exercício de 2015

Discriminação	Realizada 2014 [a]		LOA 2015 [b]		Aval 2º Bim [c]		Diferença R\$ [d = b - c]
	R\$	% PIB	R\$	% PIB	R\$	% PIB	
I. RECEITA PRIMÁRIA BRUTA	1.221.465,6	23,56	1.447.826,8	26,22	1.371.702,5	23,51	76.124,3
I.1 Receita Administrada pela RFB	739.178,0	14,26	864.621,4	15,66	848.328,1	14,54	16.293,3
I.1.1. Imposto de Importação	36.563,3	0,71	47.976,8	0,87	43.760,7	0,75	4.216,1
I.1.2. IPI	50.146,2	0,97	59.515,1	1,08	55.880,0	0,96	3.635,1
I.1.3. Imposto de Renda (liq. Incent.)	255.678,0	5,51	315.401,7	5,71	316.231,7	5,42	-830,0
I.1.4. IOF	29.892,9	0,58	35.615,4	0,64	37.768,9	0,65	-2.153,5
I.1.5. COFINS	198.742,4	3,83	222.907,0	4,04	214.908,5	3,88	7.998,5
I.1.6. PIS/PASEP	52.453,5	1,01	59.145,8	1,07	56.216,6	0,96	2.929,2
I.1.7. CSLL	64.808,1	1,25	75.873,1	1,37	71.001,6	1,22	4.871,5
I.1.8. CIDE-combustíveis	30,3	0,00	9,7	0,00	3.600,9	0,06	-3.591,2
I.1.9. Outras Administradas pela RFB	20.767,0	0,40	48.176,8	0,87	48.959,2	0,84	-782,4
I.2. Arrecadação Líquida do INSS	337.503,1	6,51	392.710,6	7,11	364.680,4	6,25	28.030,2
I.3. Receitas Não Administradas	144.790,8	2,79	187.194,8	3,39	151.194,0	2,59	36.000,8
I.3.1. Concessões	7.921,1	0,15	15.233,2	0,28	18.078,1	0,31	-2.844,9
I.3.2. Dividendos	18.939,6	0,37	25.020,4	0,45	15.505,3	0,27	9.515,1
I.3.3. Contrib dos Servidores ao PSSS	10.917,1	0,21	12.130,4	0,22	11.462,8	0,20	667,6
I.3.4. Compens. Financeira - <i>Royalties</i>	39.372,8	0,76	50.397,3	0,91	32.376,8	0,56	18.020,5
I.3.5. Receita Própria (F 50, 82 e 81)	12.449,9	0,24	13.866,5	0,25	14.118,8	0,24	-252,3
I.3.6. Salário-Educação	18.300,7	0,36	20.420,5	0,37	19.614,2	0,34	806,3
I.3.7. Demais Receitas	32.852,2	0,63	45.935,5	0,83	35.992,7	0,62	9.942,8
I.3.8. Complemento do FGTS	4.037,5	0,08	4.191,0	0,08	4.045,3	0,07	145,7
I.4 Operações com Ativos	0,0	0,00	3.300,0	0,06	7.500,0	0,13	-4.200,0
II. TRANSF ESTADOS E MUNICÍPIOS	198.485,3	3,83	224.428,5	4,06	213.433,9	3,66	10.994,6
III. RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (I - II)	1.022.980,3	19,73	1.223.398,3	22,15	1.158.268,6	19,86	65.129,7
. Estimativa do PIB nominal (R\$ mill)	5.185.212,7		5.522.800,0		5.833.550,0		

Fontes: LOA2015 e Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas do 2º Bimestre de 2015 - SOF/MPOG

TABELA II
Parâmetros empregados na LOA 2015 e os adotados no Decreto de Contingenciamento e na Avaliação da Receita e Despesa do 2º Bim de 2015.

Parâmetros	LOA2015 [a]	Aval. 2º bim [b]	Diferença [c] = [a-b]
PIB real - variação %	0,77	-1,20	-1,97
PIB nominal - R\$ bilhões	5.522,80	5.833,55	310,75
IPCA acumulado - variação %	6,49	8,26	1,77
IGP-di acumulado - variação %	5,69	6,35	0,66
Taxa Over Selic - média %	12,17	12,96	0,79
Taxa Câmbio - média - R\$/US\$	2,59	3,08	0,49
Massa Sal Nominal - variação %	10,35	4,83	...
Petroleo - média - US\$/barril	86,02	68,75	-17,27
Salário Mínimo - R\$	788,06	788,00	-0,06

Fontes: LOA 2015 e Relat. Aval. Receita/Despesa do 2º Bim. de 2015.



TABELA III

ACOMPANHAMENTO DAS PRINCIPAIS RECEITAS PRIMÁRIAS FEDERAIS ARRECADADAS EM 2015{(*)}
(ARRECAÇÃO LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES E INCENTIVOS)
PERÍODO: JANEIRO A MAR DE 2015

PRINCIPAIS RECETAS PRIMÁRIAS	R\$ milhões correntes				
	Realizada RFB 2014 [a]	Estimada LOA 2015 [b]	Realizada RFB 2015 [c]	Realiz RFB 2015/2014 [e=c/a]	Realiz RFB 2015/LOA2015 [g= c/b]
I - Receita Administrada pela SRF	191.650	216.404	203.773	1,0633	0,9416
Imposto de Importação (II)	9.559	11.346	10.169	1,0638	0,8963
Imposto s/ Produtos Industrializados (IPI)	11.855	13.327	12.153	1,0251	0,9119
Imposto Sobre a Renda (IR)	78.897	81.604	83.852	1,0628	1,0275
Imposto s/ Operações Financeiras (IOF)	6.864	8.078	8.065	1,1750	0,9984
Contrib. p/ a Seguridade Social (COFINS)	48.042	53.348	50.319	1,0474	0,9432
Contrib. p/ o PIS/PASEP	13.224	14.552	13.433	1,0158	0,9231
Contrib. Social s/ Lucro Líquido (CSLL)	19.464	22.533	21.078	1,0829	0,9354
CIDE - Combustíveis	2	3	-5	-2,5000	0,0000
Demais Receitas	3.743	11.613	4.709	1,2581	0,4055
II - Arrecadação Previdenciária - RGPS	71.922	88.396	74.900	1,0414	0,8473
III - Total (I + II)	263.572	304.800	278.673	1,0573	0,9143

Fontes: LOA2015; Inf. Compl. PLOA2015; Relatório de Avaliação Receita e Despesa 2º Bimestre de 2015 (SOF/MPOG) e Decreto nº 8.456/15 .

{*} mais de 86% da Receita Primária Bruta Total.

TABELA IV

Resumo da Avaliação da Receita e Despesa do 2º Bim de 2015

Discriminação	R\$ milhões		
	LOA2015 (a)	Aval 2º Bim 2015 (b)	Variações (c=b-a)
1. Receita Primária Bruta Total	1.447.826,8	1.371.702,5	-76.124,30
2. Transf. A Estados e Municípios	224.428,5	213.433,90	-10.994,60
3. Receita Primária Líquida Total (1-2)	1.223.398,2	1.158.268,60	-65.129,60
4. Despesas Obrigatórias	841.750,1	847.501,50	5.751,40
5. Despesas Discricionárias	326.369,1	255.488,10	-70.881,10
5.1 - Poder Executivo	312.339,5	242.393,90	-69.945,60
5.2 - Demais	14.029,6	13.094,20	-935,40
6. Resultado Primário (3-4-5)	55.279,0	55.279,00	0,00

Fonte: Relat. de Aval.da Receita e Despesa do 2º Bimestre de 2015 - SOF/MPOG, Decreto nº 8.456/15 e LOA2015.



TABELA V					
PRINCIPAIS CONTAS FISCAIS DO SETOR PÚBLICO CONSOLIDADO					
Discriminação	Até Abril/15	Até Abril/14	12m/abr-15	12m/ Abr-14	12m/Dez-14
1. RESULTADO PRIMÁRIO					
. Em Reais Milhões	-32.448	-42.527	42.615	-92.785	32.536
. Em % do PIB	-1,73	-2,39	0,76	-1,75	0,59
2. JUROS NOMINAIS LÍQUIDOS					
. Em Reais Milhões	146.060	80.158	377.283	248.747	311.380
. Em % do PIB	7,78	4,51	6,71	4,69	5,64
2. RESULTADO NOMINAL (Deficit Nominal) % do PIB	6,05	2,12	7,47	2,94	6,23
3. DIVIDA LIQUIDA / PIB (Em %)	33,8	32,0			34,1*
4. DIVIDA BRUTA /PIB (Em %)	61,7	54,0			58,9*
Fonte: Bacen					
(*) até dez/14					
(Atenção: valores positivos para o Resultado Primário significam deficits primários)					



TABELA VI - RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL - FINANCEIRA

Discriminação	REALIZADO 2014		PLOA-2015		LOA-2015		Avaliação do 2º Bimestre	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
I. RECEITA TOTAL	1.221.465,6	23,56	1.465.824,5	25,46	1.447.826,8	26,22	1.371.702,5	23,51
I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	739.178,0	14,26	876.756,4	15,23	864.757,3	15,66	848.464,0	14,54
I.1.1. Imposto de Importação	36.563,3	0,71	45.544,4	0,79	47.976,8	0,87	43.760,7	0,75
I.1.2. IPI	50.146,2	0,97	60.480,9	1,05	59.515,1	1,08	55.880,0	0,96
I.1.3. Imposto sobre a Renda	285.684,3	5,51	323.308,4	5,62	315.537,6	5,71	316.367,6	5,42
I.1.4. IOF	29.892,9	0,58	34.612,1	0,60	35.615,4	0,64	37.768,9	0,65
I.1.5. COFINS	198.742,4	3,83	223.913,9	3,89	222.907,0	4,04	214.908,5	3,68
I.1.6. PIS/PASEP	52.543,5	1,01	59.461,3	1,03	59.145,8	1,07	56.216,6	0,96
I.1.7. CSLL	64.808,1	1,25	77.073,1	1,34	75.873,1	1,37	71.001,6	1,22
I.1.8. CIDE - Combustíveis	30,3		9,7	0,00	9,7	0,00	3.600,9	0,06
I.1.9. Outras Administradas pela RFB	20.767,0	0,40	52.352,7	0,91	48.176,8	0,87	48.959,2	0,84
I.1.10. REFIS e PAES								
I.2. Incentivos Fiscais	6,3		-135,9	0,00	-135,9	0,00	-135,9	0,00
I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS *	337.503,1	6,51	392.553,2	6,82	392.710,6	7,11	364.680,4	6,25
I.4. Outras Receitas	144.790,8	2,79	196.650,8	3,42	190.494,8	3,45	158.694,0	2,72
I.4.1. Concessões e Permissões	7.921,1	0,15	13.303,8	0,23	15.233,2	0,28	18.078,1	0,31
I.4.2. Complemento do FGTS	4.037,5	0,08	3.895,3	0,07	4.191,0	0,08	4.045,3	0,07
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	10.917,1	0,21	12.130,4	0,21	12.130,4	0,22	11.462,8	0,20
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	18.300,7	0,35	20.420,5	0,35	20.420,5	0,37	19.614,2	0,34
I.4.5. Cota-Parte de Compensações Financeiras	39.372,8	0,76	58.397,3	1,01	50.397,3	0,91	32.376,8	0,56
I.4.6. Dividendos e Participações	18.939,6	0,37	24.508,0	0,43	25.020,4	0,45	15.505,3	0,27
I.4.7. Operações com Ativos			5.500,0	0,10	3.300,0	0,06	7.500,0	0,13
I.4.8. Receita Própria (fontes 50, 81 & 82)	12.449,9	0,24	13.866,5	0,24	13.866,5	0,25	14.118,8	0,24
I.4.8.1. Fontes 50	11.532,2	0,22	13.062,8	0,23	13.062,8	0,24	13.261,1	0,23
I.4.8.2. Fonte 81 (Convênios)	917,6	0,02	803,7	0,01	803,7	0,01	857,7	0,01
I.4.9. Demais Receitas	32.852,2	0,63	44.629,0	0,78	45.935,5	0,83	35.992,7	0,62
II. TRANSFERÊNCIAS A ENTES SUBNACIONAIS	198.485,3	3,83	230.565,7	4,01	224.428,5	4,06	213.433,9	3,66
II.1. Cide combustíveis	116,1		2,2	0,00	2,2	0,00	558,7	0,01
II.2. Compensações Financeiras	25.151,0	0,49	36.122,8	0,63	32.122,8	0,58	20.176,7	0,35
II.3. Contribuição do Salário Educação	10.800,8	0,21	12.252,3	0,21	12.252,3	0,22	12.743,1	0,22
II.4. FPE/FPM/PI-EE	156.823,0	3,02	176.038,6	3,06	173.884,9	3,15	173.130,9	2,97
II.5. Fundos Constitucionais	4.579,6	0,09	5.123,1	0,09	5.123,1	0,09	5.886,3	0,10
Repasso Total	10.131,3	0,2	11.508,1	0,20	11.246,0	0,20	11.167,6	0,19
Superávit Fundos	-5.551,7	-0,11	-6.385,0	-0,11	-6.122,9	-0,11	-5.281,3	-0,09
II.6. Demais	1.014,9	0,02	1.026,7	0,02	1.043,2	0,02	938,2	0,02
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	1.022.980,3	19,73	1.235.258,7	21,46	1.223.398,2	22,15	1.158.268,6	19,86
IV. DESPESAS	1.040.223,2	20,06	1.149.256,7	19,96	1.166.119,2	21,15	1.102.989,6	18,91
IV.1. Benefícios da Previdência	394.201,2	7,6	436.289,7	7,58	436.289,7	7,90	437.472,3	7,50
IV.2. Pessoal e Encargos Sociais	222.375,4	4,29	235.069,1	4,08	235.831,3	4,27	235.583,8	4,04
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	164.506,7	3,17	194.885,5	3,39	183.658,7	3,33	187.539,6	3,21
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	53.874,9	1,04	46.998,8	0,82	46.998,8	0,85	41.955,3	0,72
IV.3.2. Anistiados	191,1		238,0	0,00	238,0	0,00	238,0	0,00
IV.3.4. Auxílio à CDE	1.500,0	0,03	9.000,0	0,16	4.190,0	0,08	1.250,0	0,02
IV.3.5. Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	358,6	0,01	956,8	0,02	976,9	0,02	956,8	0,02
IV.3.6. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	38.557,8	0,74	42.237,7	0,73	42.237,7	0,76	42.940,8	0,74
IV.3.7. Complemento do FGTS	900,0	0,02	3.895,3	0,07	3.895,3	0,07	5.245,4	0,09
IV.3.8. Créditos Extraordinários	4.035,9	0,08					1.345,0	0,02
IV.3.9. Desoneração MP 540, 563 e 582	18.052,0	0,35	18.166,4	0,32	18.166,4	0,33	22.666,4	0,39
IV.3.10. Desp Custeadas c/ Convênios/Doações (P. Executivo)	574,8	0,01	754,6	0,01	754,6	0,01	1.713,5	0,03
IV.3.10.1. Despesas Custeadas com Convênios	291,9	0,01	444,1	0,01	444,1	0,01	498,2	0,01
IV.3.10.2. Despesas Custeadas com Doações	282,9	0,01	310,5	0,01	310,5	0,01	1.215,4	0,02
IV.3.11. Fabricação de Cédulas e Moedas	527,5	0,01					800,0	0,01
IV.3.12. Fundef / Fundeb - Complementação	10.859,5	0,21	12.577,5	0,22	12.577,5	0,23	13.287,8	0,23
IV.3.13. Fundo Constitucional do DF	1.217,0	0,02	7.085,9	0,12	7.085,9	0,13	7.085,9	0,12
IV.3.14. Fundos FDA, FDNE e FDCO	844,0	0,02					503,0	0,01
IV.3.15. Legis/Judic/MPU (Até 2006 incl constava do item IV.4)	10.427,5	0,20	12.290,7	0,21	14.029,6	0,25	13.094,2	0,22
IV.3.15.1. Desp Custeadas com Convênios/Doações (Leju+MPU)	173,4		360,1	0,01	360,1	0,01	360,1	0,01
IV.3.15.2. Discricionárias	10.254,2	0,20	11.930,6	0,21	13.669,5	0,25	12.734,1	0,22
IV.3.16. Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	3.900,0	0,08			3.900,0	0,07	3.900,0	0,07
IV.3.17. Reserva de Contingência			8.078,8	0,14	1,0	0,00	1,0	0,00
IV.3.19. Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	4.855,0	0,09	8.182,4	0,14	8.182,4	0,15	8.550,6	0,15
IV.3.20. Subsídios, Subvenções e Proagro	4.338,7	0,08	23.027,8	0,40	19.029,8	0,34	20.610,8	0,35
IV.3.21. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	239,5		327,4	0,01	327,4	0,01	327,4	0,01
IV.3.22. Transf Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	45,3		1.067,6	0,02	1.067,6	0,02	1.067,6	0,02
IV.4. Despesas Discricionárias	259.139,9	5,00	283.012,4	4,92	312.339,5	5,66	242.393,9	4,16
V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL								
VI. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV + V)	-17.242,9	-0,33	86.002,0	1,49	55.279,0	1,00	55.279,0	0,95
VI.1. Resultado do Tesouro	39.455,2	0,76	129.738,4	2,25	98.858,1	1,79	128.070,9	2,20
VI.2. Resultado da Previdência Social	-56.698,1	-1,09	-43.736,4	-0,76	-43.579,1	-0,79	-72.791,9	-1,25
VII. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/AJUST METODOLÓGICO	-3.228,8	-0,06						
VII.1. Discrepância Estatística	-3.228,8	-0,06						
VIII. RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV + V+VII)	-20.471,7	-0,39	86.002,0	1,49	55.279,0	1,00	55.279,0	0,95
IX. META Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	116.072,00	2,24	114.669,0	1,99	83.946,0	1,46	83.946,0	1,44
X. ABATIMENTO DA META PREVISTO NA LDO	161.741,00	3,12	28.667,0	0,50	28.667,0	0,50	28.667,0	0,49
XI. META OFS PARA CUMPRIMENTO DA LDO (IX - X)	-45.669,00	-0,88	86.002,0	1,49	55.279,0	1,00	55.279,0	0,95
XII. ESFORÇO NECES (+) /SOBRA DE RECURSOS (-) (XI - VI)	-25.197,3	-0,49			0,0	0,00		
Memo:	SPE 11/11 - PIB 0,5% SPE 09/07 - PIB 3,0%		CN		SPE 13/05 - PIB -1,2%			
PIBs	5.185.212,7		5.756.516,5		5.522.804,8		5.833.549,5	
FONTE: SOF/MPOG - Nota: proj normal R\$ 319.451,1 milhões e Ressarc. desonerações R\$ 18.052,0 milhões (0,35% do PIB).								